



IND 102/2003RAL

INDICAÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 20/02/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento entre o CIE e a Igreja Batista, na QE 01 do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento entre o CIE e a Igreja Batista, na QE 01 do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do estacionamento entre o CIE e a Igreja Batista há muito vem sendo reivindicada pela comunidade guraense, a qual enxerga na obra condições mais adequadas para abrigar os seus automóveis, evitando que os mesmos continuem sujeitos aos danos causados pela má conservação das vias e estacionamentos públicos.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido de atender a sugestão feita por meio deste Instrumento, qual seja, construir o estacionamento supracitado, atendendo, de uma vez por todas, a uma reivindicação justa e oportuna da comunidade guraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS

Autor

